



22 de setembro de 2023
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS POR SETOR INSTITUCIONAL (BASE 2016)
2º Trimestre de 2023

Versão retificada 22-09-2023, às 15h

Na pág. 11, 1º parágrafo onde se lia "(...) e as vendas cresceram 6,7%, 17,9%, 3,1%, (...)", foi eliminando o valor (6,7%), indevidamente repetido.

O SALDO EXTERNO DA ECONOMIA AUMENTOU PARA 1,6% DO PIB

A economia portuguesa registou uma capacidade de financiamento de 1,6% Produto Interno Bruto (PIB) no 2º trimestre de 2023¹, mais 1,1 pontos percentuais (p.p.) que no trimestre anterior. O Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram ambos 2,3% (crescimentos de 2,4% no trimestre anterior, para os dois agregados). O aumento do saldo externo da economia refletiu principalmente o aumento de 0,4 p.p. registado no saldo das Sociedades Financeiras. Os saldos das Sociedades Não Financeiras (SNF) e das Famílias² aumentaram ambos 0,3 p.p. do PIB.

O RDB das Famílias aumentou 1,9% face ao trimestre anterior, verificando-se crescimentos de 2,7% e 0,4% das remunerações e do Valor Acrescentado Bruto (VAB), respetivamente. A despesa de consumo final aumentou 1,6% (2,5% no trimestre anterior), determinando o aumento da taxa de poupança para 5,7% (5,3% no trimestre anterior), o que conduziu a uma capacidade de financiamento de 0,5% do PIB (0,2% do PIB no trimestre anterior). Em termos reais, o RDB ajustado *per capita* das Famílias aumentou 0,4% no 2º trimestre de 2023.

O saldo das SNF fixou-se em -1,3% do PIB, melhorando em 0,3 p.p. face ao trimestre anterior. O VAB registou um aumento de 3,0%, idêntico ao crescimento das remunerações pagas, enquanto a Formação Bruta de Capital cresceu 0,4%.

O saldo das Sociedades Financeiras atingiu 2,3% do PIB, com o VAB do setor a crescer 9,4% no 2º trimestre de 2023, refletindo o crescimento da margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos, devido ao aumento significativo das taxas de juro, em particular sobre os créditos.

O saldo do setor das AP foi nulo no 2º trimestre de 2023, após uma capacidade de financiamento de 0,1% do PIB no trimestre anterior. Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 2º trimestre de 2023 foi positivo em 689,0 milhões de euros, correspondendo a 1,0% do PIB, o que compara com 1,4% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 7,8% da receita e de 8,9% da despesa.

¹ Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente (ver notas metodológicas no final deste destaque). As taxas de variação são apresentadas em termos nominais.

² Inclui Famílias e Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias.



Economia portuguesa apresentou um saldo positivo de 1,6% do PIB

A economia portuguesa apresentou um saldo positivo de 1,6% do PIB no 2º trimestre de 2023, mais 1,1 p.p. que no trimestre anterior. O PIB nominal aumentou 2,3% face ao trimestre anterior e 10,5% comparativamente ao trimestre homólogo, refletindo sobretudo o crescimento do deflator implícito. O RNB e o RDB aumentaram ambos 2,3% relativamente ao trimestre anterior (10,1% e 10,2% face ao trimestre homólogo).

O aumento do RDB da economia no 2º trimestre de 2023 foi superior ao crescimento de 1,6% da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), o que determinou o aumento de 5,4% da poupança bruta da economia. No 2º trimestre de 2023, a poupança bruta representou 20,1% do PIB (mais 0,6 p.p. que no trimestre anterior e mais 1,1 p.p. que no trimestre homólogo).

O aumento da poupança determinou a melhoria do saldo da economia em 1,1 p.p., que passou de 0,5% para 1,6% do PIB no 2º trimestre de 2023.

Quadro 1. PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2ºT 2020	205 743	-3,8	201 608	-3,3	206 732	-3,3
3ºT 2020	203 015	-1,3	199 518	-1,0	204 660	-1,0
4ºT 2020	200 519	-1,2	197 398	-1,1	202 446	-1,1
1ºT 2021	199 253	-0,6	196 450	-0,5	201 822	-0,3
2ºT 2021	207 354	4,1	204 560	4,1	210 495	4,3
3ºT 2021	211 407	2,0	208 566	2,0	214 762	2,0
4ºT 2021	216 053	2,2	213 892	2,6	220 012	2,4
1ºT 2022	223 151	3,3	220 542	3,1	226 474	2,9
2ºT 2022	230 187	3,2	227 455	3,1	232 928	2,8
3ºT 2022	236 213	2,6	232 517	2,2	238 118	2,2
4ºT 2022	242 341	2,6	239 012	2,8	244 968	2,9
1ºT 2023	248 441	2,5	244 806	2,4	250 953	2,4
2ºT 2023	254 277	2,3	250 323	2,3	256 788	2,3



Quadro 2. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)

Ano acabado no trimestre	Sociedades Não Financeiras	Sociedades Financeiras	Administrações Públicas	Famílias e ISFLSF	Total da economia
2ºT 2020	-3,8	2,4	-1,9	4,4	1,1
3ºT 2020	-2,6	2,3	-4,1	4,5	0,1
4ºT 2020	-2,2	2,6	-5,8	5,2	-0,2
1ºT 2021	-2,2	2,7	-7,0	6,7	0,2
2ºT 2021	-1,0	2,2	-5,9	4,9	0,2
3ºT 2021	-2,4	2,4	-3,9	4,6	0,7
4ºT 2021	-2,8	2,4	-2,9	3,9	0,6
1ºT 2022	-2,9	2,2	-1,7	2,0	-0,4
2ºT 2022	-3,6	1,8	0,1	1,3	-0,5
3ºT 2022	-4,0	1,4	1,0	0,7	-0,8
4ºT 2022	-2,5	1,7	-0,3	0,7	-0,4
1ºT 2023	-1,6	1,9	0,1	0,2	0,5
2ºT 2023	-1,3	2,3	0,0	0,5	1,6

A melhoria do saldo da economia refletiu principalmente o aumento de 0,4 p.p. do PIB registado no saldo das Sociedades Financeiras .

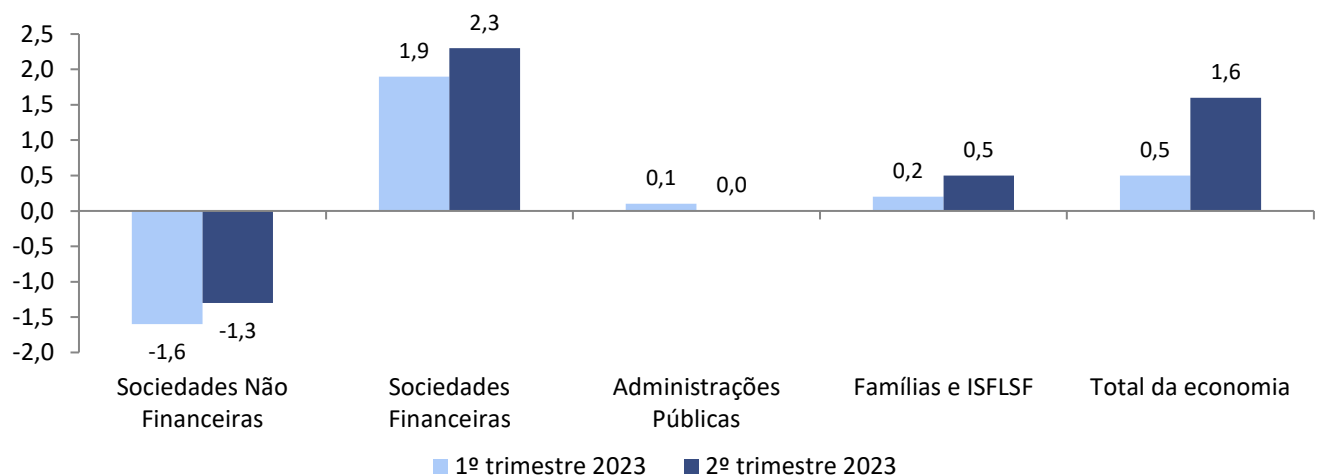
A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras atingiu 2,3% do PIB no 2º trimestre de 2023, mais 0,4 p.p. que no trimestre anterior, refletindo a dinâmica do VAB, que integra a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM), devido ao aumento significativo das taxas de juro, em particular sobre os créditos. A necessidade de financiamento das SNF diminuiu para 1,3% do PIB, menos 0,3 p.p. que no trimestre anterior.

A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 0,5% do PIB no 2º trimestre de 2023, refletindo o aumento da poupança das Famílias, que resultou do aumento de 1,9% do RDB, superior ao crescimento de 1,6% do consumo privado.

A ligeira diminuição do saldo das AP foi o resultado de um aumento da despesa (2,0%) superior ao crescimento da receita (1,8%).



Figura 1. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)



Famílias: capacidade de financiamento das Famílias aumentou para 0,5% do PIB

A capacidade de financiamento das Famílias aumentou para 0,5% do PIB no 2º trimestre de 2023, o que representou um incremento de 0,3 p.p. face ao trimestre anterior. Este comportamento resultou do aumento de 8,0% da poupança das Famílias, combinado com uma redução de 0,4% da Formação Bruta de Capital.

A taxa de poupança das Famílias (figura 2) atingiu 5,7%, traduzindo um aumento de 0,4 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Este desempenho foi consequência do aumento de 1,9% do RDB (1,3% no trimestre anterior), superior ao crescimento de 1,6% do consumo privado. Lembra-se que, salvo indicação em contrário, as variáveis aqui apresentadas estão em termos nominais, o que, no caso do consumo privado, significa que a sua evolução é marcada pela aceleração dos preços. Em termos reais, o consumo privado aumentou apenas 0,3% no ano acabado no 2º trimestre de 2023.

A figura 3 apresenta a decomposição da taxa de variação (1,9%) do RDB das Famílias no ano acabado no 2º trimestre de 2023. As remunerações e o saldo dos rendimentos de propriedade contribuíram em 1,8 e 0,2 p.p., respetivamente, para essa taxa de variação, sendo ainda de destacar a contribuição negativa dos impostos (sobre o rendimento e património) em 0,2 p.p..

O RDB nominal *per capita* das Famílias atingiu 16,7 mil euros no 2º trimestre de 2023, o que representou um aumento de 1,8%, relativamente ao trimestre anterior. As remunerações *per capita* atingiram 11,6 mil euros, mais 2,6% que no trimestre anterior.



O RDB ajustado (RDBa) difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias. O RDBa *per capita* em termos reais, o qual utiliza o índice de preços implícito no consumo final como deflator e constitui um indicador mais adequado num contexto de inflação elevada, aumentou 0,4% no 2º trimestre de 2023, após uma diminuição de 0,5% no trimestre anterior. Por outro lado, o consumo final real *per capita* aumentou 0,3% no 2º trimestre de 2023 (0,6% no trimestre anterior).

A FBCF das Famílias, que corresponde essencialmente à FBCF em habitação, manteve-se praticamente inalterada, registando uma taxa de variação de -0,1% no 2º trimestre de 2023 (-0,6% no trimestre anterior). A taxa de investimento das Famílias (medida através do rácio entre a FBCF e o rendimento disponível) atingiu 5,9%, menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior.

Figura 2. Taxa de poupança das Famílias (%; ano acabado no trimestre)

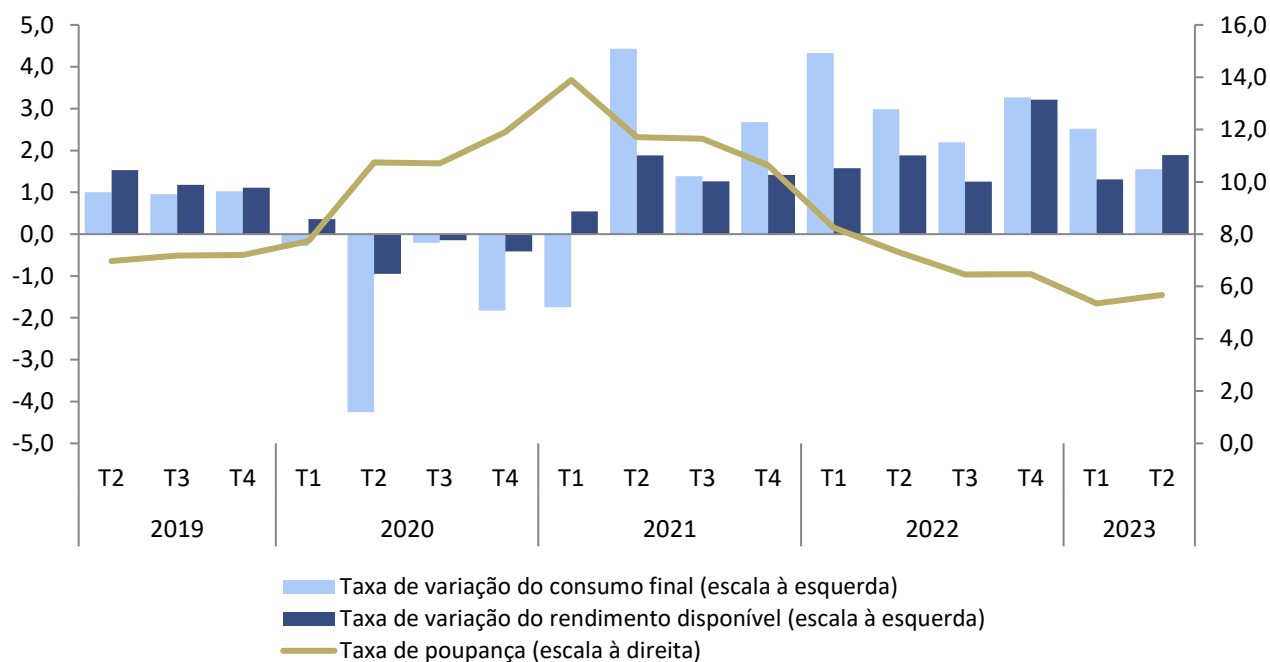
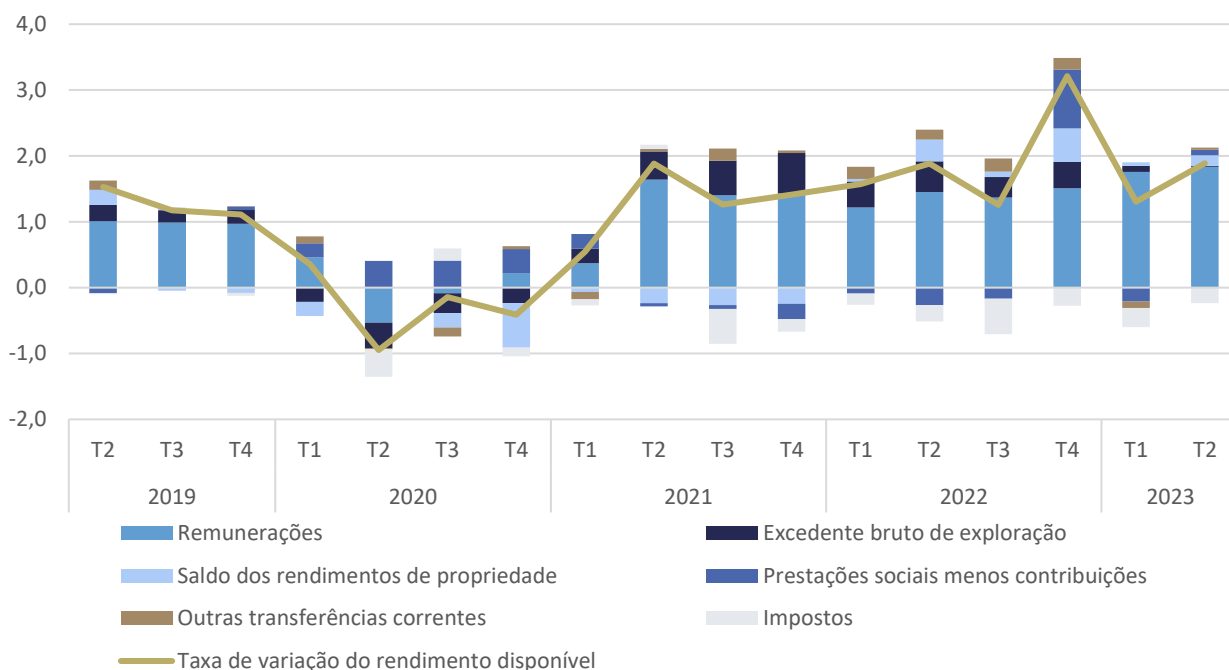




Figura 3. Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias (p.p., ano acabado no trimestre)



Sociedades Não Financeiras: necessidade de financiamento situou-se em 1,3% do PIB

A necessidade de financiamento das SNF situou-se em 1,3% do PIB no 2º trimestre de 2023, menos 0,3 p.p. que no trimestre anterior (3,6% no trimestre homólogo).

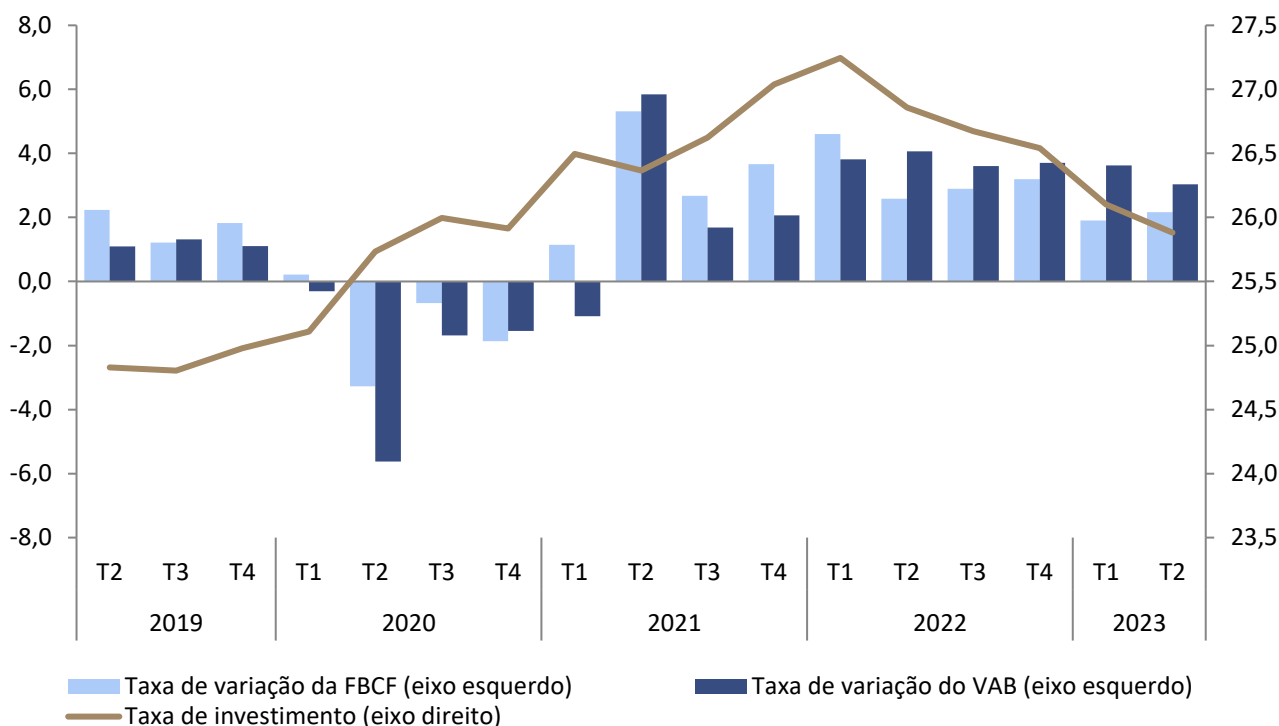
O VAB registou um aumento de 3,0%, menos 0,6 p.p. que no trimestre anterior. Este aumento foi acompanhado pelo crescimento em 3,0% das remunerações pagas, o que conduziu a um crescimento de 3,2% do Excedente Bruto de Exploração, que continuou a crescer a um ritmo elevado (variação de 4,3% no trimestre anterior).

A taxa de margem operacional líquida do setor fixou-se em 24,3% (mais 0,2 p.p. que no trimestre anterior). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas destinada à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

Para a diminuição da necessidade de financiamento contribuiu principalmente o crescimento já referido do VAB, em conjugação com o aumento de 8,3% das transferências de capital. A FBCF aumentou 2,2% no 2º trimestre de 2023 e manteve a série de taxas de variação em cadeia positivas iniciada no 1º trimestre de 2021. A taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) fixou-se em 25,9%, o que representou um decréscimo em 0,2 p.p. face ao trimestre anterior, em consequência do crescimento superior do VAB relativamente à FBCF.



Figura 4. Taxa de Investimento (FBCF/VAB) das Sociedades Não Financeiras (%; ano acabado no trimestre)



Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento aumentou para 2,3% do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras aumentou para 2,3% do PIB no 2º trimestre de 2023. Para este resultado contribuiu principalmente o aumento do VAB do setor em 9,4%, que integra a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM), devido ao aumento significativo das taxas de juro, em particular sobre os créditos³. Adicionalmente, verificou-se uma melhoria do saldo negativo dos rendimentos de propriedade, com os rendimentos pagos e recebidos a registarem taxas de variação de 13,7% e 16,1%, respetivamente, face ao trimestre anterior.

Em termos de distribuição do VAB, as remunerações pagas aumentaram 1,1%, enquanto o Excedente de Exploração Bruto registou um aumento de 13,8% no 2º trimestre de 2023 (13,5% no trimestre anterior e 46,1% face ao trimestre homólogo).

³ Refira-se que, em Contas Nacionais, a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (designado SIFIM) é registada como produção, influenciando o VAB, e não como juros pagos e recebidos. De forma análoga, o custo suportado pelos restantes setores institucionais nessas operações é registado como consumo intermédio ou como despesa de consumo final. Assim, refletindo o aumento significativo das taxas de juro em particular sobre os créditos obtidos, o SIFIM tem apresentado crescimentos significativos em termos nominais, determinando o aumento do VAB do setor financeiro e influenciando negativamente o VAB dos restantes setores institucionais, nomeadamente as famílias enquanto detentoras de habitação adquirida com recurso a crédito. O aumento do SIFIM suportado pelas famílias enquanto consumidores influencia positivamente a despesa de consumo final.

**Administrações Públicas: saldo diminuiu 0,1 p.p. para 0,0% do PIB**

O saldo do setor das AP diminuiu 0,1 p.p. no ano terminado no 2º trimestre de 2023, passando de uma capacidade de financiamento de 0,1% do PIB no 1º trimestre para um saldo nulo (0,0%), em resultado de um aumento da despesa (2,0%) superior ao aumento da receita (1,8%).

Os quadros 3 e 4 apresentam a receita e a despesa no ano acabado no trimestre, em valor e em taxa de variação, respetivamente.

**Quadro 3. Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (ano acabado no trimestre)**

Unidade: 10⁶ EUR

	2022T2	2022T3	2022T4	2023T1	2023T2
Receita total	101 316,3	104 350,5	106 094,4	108 108,8	110 079,4
Receita corrente	98 935,5	103 042,3	104 614,8	106 426,3	108 088,3
Impostos sobre o rendimento e património	22 540,6	24 935,0	25 689,5	26 201,7	27 058,8
Impostos sobre a produção e importação	35 288,6	36 136,9	36 329,8	36 682,5	36 956,5
Contribuições sociais	28 335,2	28 965,5	29 641,5	30 430,1	31 223,3
Vendas	7 176,0	7 506,5	7 746,5	7 735,4	7 821,8
Outra receita corrente	5 595,1	5 498,4	5 207,5	5 376,6	5 027,8
Receita de capital	2 380,8	1 308,2	1 479,6	1 682,5	1 991,1
Despesa total	101 183,1	101 913,4	106 873,6	107 812,0	109 969,1
Despesa corrente	93 851,0	94 513,0	97 656,3	98 409,8	100 160,0
Prestações sociais	42 403,0	42 747,0	44 841,3	45 041,0	45 898,7
Despesas com pessoal	25 407,9	25 591,9	25 825,1	26 172,1	26 691,9
Juros	4 841,9	4 751,7	4 664,2	4 867,5	5 149,4
Consumo intermédio	12 938,1	13 104,6	13 370,0	13 521,7	13 706,5
Subsídios	2 158,3	2 007,2	2 685,1	2 648,0	2 686,1
Outra despesa corrente	6 101,9	6 310,6	6 270,6	6 159,3	6 027,3
Despesa de capital	7 332,1	7 400,4	9 217,2	9 402,3	9 809,2
Investimento ⁽¹⁾	5 681,7	5 676,6	5 804,1	5 895,5	5 960,2
Outra despesa de capital	1 650,4	1 723,8	3 413,1	3 506,8	3 848,9
Saldo corrente	5 084,5	8 529,3	6 958,5	8 016,6	7 928,3
Saldo total	133,2	2 437,1	-779,1	296,8	110,2
Por Memória:					
Despesa corrente primária	89 009,2	89 761,3	92 992,1	93 542,2	95 010,5
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	230 186,9	236 213,4	242 340,8	248 441,4	254 276,7
Saldo em % do PIB	0,1	1,0	-0,3	0,1	0,0

A evolução da despesa resultou dos aumentos em 1,8% da despesa corrente e em 4,3% da despesa de capital. A variação da despesa corrente traduz o aumento dos encargos com prestações sociais (1,9%), das despesas com pessoal (2,0%), dos juros (5,8%), do consumo intermédio (1,4%) e dos subsídios (1,4%). Em sentido oposto, verificou-se uma diminuição da outra despesa corrente (-2,1%). A despesa corrente primária, que exclui a componente de juros pagos, aumentou 1,6% no 2º trimestre de 2023.



O aumento da despesa de capital resultou principalmente do crescimento da outra despesa de capital (9,8%), tendo o investimento aumentado de forma moderada (1,1%).

Quadro 4. Taxas de variação da Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (%; ano acabado no trimestre)

	2022T2	2022T3	2022T4	2023T1	2023T2
Receita total	2,8	3,0	1,7	1,9	1,8
Receita corrente	3,1	4,2	1,5	1,7	1,6
Impostos sobre o rendimento e património	6,5	10,6	3,0	2,0	3,3
Impostos sobre a produção e importação	3,3	2,4	0,5	1,0	0,7
Contribuições sociais	2,1	2,2	2,3	2,7	2,6
Vendas	2,5	4,6	3,2	-0,1	1,1
Outra receita corrente	-5,1	-1,7	-5,3	3,2	-6,5
Receita de capital	-5,8	-45,1	13,1	13,7	18,3
Despesa total	-1,1	0,7	4,9	0,9	2,0
Despesa corrente	-0,1	0,7	3,3	0,8	1,8
Prestações sociais	0,5	0,8	4,9	0,4	1,9
Despesas com pessoal	0,7	0,7	0,9	1,3	2,0
Juros	-3,2	-1,9	-1,8	4,4	5,8
Consumo intermédio	2,7	1,3	2,0	1,1	1,4
Subsídios	-29,9	-7,0	33,8	-1,4	1,4
Outra despesa corrente	4,4	3,4	-0,6	-1,8	-2,1
Despesa de capital	-12,1	0,9	24,6	2,0	4,3
Investimento ⁽¹⁾	1,7	-0,1	2,2	1,6	1,1
Outra despesa de capital	-40,0	4,4	98,0	2,7	9,8
Por Memória:					
Despesa corrente primária	0,1	0,8	3,6	0,6	1,6

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A receita total aumentou 1,8% no ano acabado no 2º trimestre de 2023, tendo a receita corrente subido 1,6% e a receita de capital 18,3%. O comportamento da receita corrente reflete aumentos de todas as suas componentes, exceto da outra receita corrente, destacando-se o aumento de 2,6% da receita de contribuições sociais e 3,3% da receita de impostos sobre o rendimento e património. Por outro lado, o aumento da receita de capital está relacionado com a maior utilização de fundos da União Europeia para financiamento de despesa de capital, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Para possibilitar uma comparação entre os valores trimestrais em alternativa ao ano acabado no trimestre, o quadro 5 apresenta os valores da receita e da despesa do setor das AP e respetiva percentagem no PIB para os segundos trimestres de 2022 e 2023.

Quadro 5. Receita e Despesa do setor das Administrações Públicas
(valores trimestrais)

	2º trimestre de 2022		2º trimestre de 2023		Variação em valor (%)
	10 ⁶ EUR	% PIB	10 ⁶ EUR	% PIB	
Receita total	25 161,3	41,4	27 131,9	40,8	7,8
Receita corrente	24 799,6	40,8	26 461,6	39,8	6,7
Impostos sobre o rendimento e património	4 779,5	7,9	5 636,7	8,5	17,9
Impostos sobre a produção e importação	8 951,1	14,7	9 225,1	13,9	3,1
Contribuições sociais	7 455,7	12,3	8 248,9	12,4	10,6
Vendas	1 824,8	3,0	1 911,2	2,9	4,7
Outra receita corrente	1 788,5	2,9	1 439,7	2,2	-19,5
Receita de capital	361,7	0,6	670,3	1,0	85,3
Despesa total	24 285,7	40,0	26 442,8	39,7	8,9
Despesa corrente	22 690,1	37,4	24 440,3	36,7	7,7
Prestações sociais	9 591,0	15,8	10 448,7	15,7	8,9
Despesas com pessoal	6 725,4	11,1	7 245,2	10,9	7,7
Juros	1 186,3	2,0	1 468,2	2,2	23,8
Consumo intermédio	3 223,8	5,3	3 408,5	5,1	5,7
Subsídios	447,2	0,7	485,3	0,7	8,5
Outra despesa corrente	1 516,4	2,5	1 384,3	2,1	-8,7
Despesa de capital	1 595,6	2,6	2 002,5	3,0	25,5
Investimento ⁽¹⁾	1 371,6	2,3	1 436,3	2,2	4,7
Outra despesa de capital	224,1	0,4	566,2	0,9	152,7
Saldo corrente	2 109,5	3,5	2 021,3	3,0	
Saldo total	875,6	1,4	689,0	1,0	
Por Memória:					
Despesa corrente primária	21 503,8	35,4	22 972,1	34,5	6,8

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 2º trimestre de 2023 atingiu 689,0 milhões de euros, correspondendo a 1,0% do PIB, o que compara com 1,4% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 7,8% da receita e de 8,9% da despesa.

Por componentes da despesa, registou-se um aumento de 7,7% da despesa corrente, em resultado do aumento das prestações sociais pagas (8,9%), das despesas com pessoal (7,7%), tendo os encargos com juros registado um aumento de 23,8%, o consumo intermédio de 5,7% e os subsídios de 8,5%. Por outro lado, a outra despesa corrente diminuiu 8,7%. A despesa corrente primária, que exclui os juros pagos, aumentou 6,8%. A despesa de capital aumentou 25,5%, em resultado do crescimento de 4,7% do investimento e de 152,7% da outra despesa de capital, por efeito de uma maior utilização de verbas do Plano de Recuperação e Resiliência para ajudas ao investimento.



O crescimento de 6,7% da receita corrente traduz aumentos em todas as suas componentes, exceto a outra receita corrente. Os impostos sobre o rendimento e património, sobre a produção e importação, as contribuições sociais e as vendas cresceram 17,9%, 3,1%, 10,6% e 4,7%, respetivamente. A evolução positiva da receita fiscal (8,2%) e contributiva (10,6%) evidencia o crescimento da atividade económica, o comportamento do mercado de trabalho, bem como, no caso dos impostos sobre a produção e importação, o crescimento dos preços. A receita de capital registou um aumento de 85,3%, pelos motivos referidos na análise do ano terminado no trimestre.

O quadro 6 apresenta os valores semestrais da receita e da despesa do setor das AP e respetiva percentagem no PIB de 2020 a 2023.

Quadro 6. Receita e Despesa do setor das Administrações Públicas
(valores semestrais)

Unidade: 10⁶ EUR

	1 ^o semestre de 2020	2 ^o semestre de 2020	1 ^o semestre de 2021	2 ^o semestre de 2021	1 ^o semestre de 2022	2 ^o semestre de 2022	1 ^o semestre de 2023
Receita total	39 297,0	47 777,3	42 360,6	53 958,0	47 358,3	58 736,1	51 343,3
Receita corrente	38 938,9	47 152,5	41 636,1	52 082,6	46 853,0	57 761,8	50 326,5
Imp. sobre rendimento e património	7 589,1	12 503,6	7 371,2	13 400,0	9 140,6	16 548,9	10 510,0
Imp. sobre a produção e importação	13 685,5	15 457,7	14 559,3	17 842,3	17 446,3	18 883,5	18 073,0
Contribuições sociais	12 109,8	13 489,6	12 923,6	14 410,1	13 925,1	15 716,4	15 506,9
Vendas	2 958,6	3 437,1	3 194,9	3 583,4	3 592,6	4 153,9	3 667,9
Outra receita corrente	2 595,9	2 264,6	3 587,1	2 846,7	2 748,4	2 459,1	2 568,7
Receita de capital	358,0	624,8	724,6	1 875,4	505,4	974,3	1 016,8
Despesa total	44 569,8	54 173,5	48 195,9	54 338,1	46 845,1	60 028,5	49 940,6
Despesa corrente	41 250,6	48 498,5	44 493,3	49 723,7	44 127,4	53 528,9	46 631,0
Prestações sociais	17 826,0	22 370,1	18 686,7	23 020,9	19 382,1	25 459,2	20 439,5
Despesas com pessoal	11 479,6	12 454,2	12 101,6	12 937,0	12 470,9	13 354,3	13 337,7
Juros	2 886,7	2 900,2	2 669,7	2 521,2	2 320,7	2 343,5	2 805,9
Consumo intermédio	5 051,2	6 017,3	5 450,2	6 738,9	6 199,2	7 170,8	6 535,7
Subsídios	1 574,3	2 068,3	2 928,2	1 333,0	825,3	1 859,8	826,3
Outra despesa corrente	2 432,8	2 688,4	2 656,8	3 172,6	2 929,3	3 341,3	2 685,9
Despesa de capital	3 319,2	5 675,0	3 702,6	4 614,4	2 717,7	6 499,6	3 309,6
Investimento ⁽¹⁾	1 683,9	3 098,9	2 200,6	3 413,3	2 268,4	3 535,7	2 424,5
Outra despesa de capital	1 635,3	2 576,1	1 502,0	1 201,1	449,3	2 963,9	885,1
Saldo corrente	-2 311,6	-1 346,0	-2 857,2	2 358,9	2 725,6	4 232,9	3 695,4
Saldo total	-5 272,8	-6 396,2	-5 835,2	-380,1	513,3	-1 292,4	1 402,6
% PIB:							
Receita total	40,8	45,8	41,1	47,7	40,4	46,9	39,8
Despesa total	46,3	51,9	46,8	48,1	40,0	48,0	38,7
Saldo corrente	-2,4	-1,3	-2,8	2,1	2,3	3,4	2,9
Saldo total	-5,5	-6,1	-5,7	-0,3	0,4	-1,0	1,1

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos



Considerando valores para o conjunto do primeiro semestre de 2023, o saldo das AP foi positivo, representando 1,1% do PIB, registando-se uma clara melhoria deste indicador face aos semestres de 2020 e 2021, marcados pelos impactos da pandemia COVID-19.

Em termos homólogos, observa-se um crescimento da receita total de 8,4%, enquanto a despesa total aumentou 6,6%. Na receita, em resultado da recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho no período pós-pandemia, acentuado pelo efeito do aumento dos preços, destacam-se os aumentos na receita fiscal, nas contribuições sociais e nas vendas (7,5%, 11,4% e 2,1%, respetivamente). Do lado da despesa salienta-se o aumento dos encargos com juros (20,9%) e a despesa de capital (21,8%).

O quadro 7 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional para os primeiros semestres de 2022 e 2023.

Quadro 7. Passagem de saldos de Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional

	Unidade: 10 ⁶ EUR	
	1 ^o semestre de 2022	1 ^o semestre de 2023
Saldo em contabilidade pública:	916,1	4 590,4
Ajustamento <i>accrual</i> e delimitação setorial em Contas Nacionais	-178,6	-2 617,6
Diferença entre juros pagos e devidos	664,1	462,8
Outros valores a receber:	352,1	144,5
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	351,1	20,9
Outros	1,0	123,6
Outros valores a pagar:	-300,3	-415,4
Encargos assumidos e não pagos	-171,1	-234,7
Outros	-129,2	-180,6
Outros ajustamentos:	-940,1	-762,1
dos quais:		
Injeções de capital e assunção de dívidas	-944,1	-952,9
Saldo em contabilidade nacional:	513,3	1 402,6
PIB ⁽¹⁾	117 166,9	129 102,8
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	0,4	1,1

⁽¹⁾ Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

Tomando em consideração o primeiro semestre de cada ano, verificou-se uma melhoria do saldo quer em contabilidade nacional, quer em contabilidade pública. De salientar que no 1^o semestre de 2023, está incluído um ajustamento em “Ajustamento *accrual* e delimitação setorial em Contas Nacionais” relacionado com a transferência dos ativos e das responsabilidades detidas pelo Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA). De acordo com o SEC 2010, na medida em que os ativos dos fundos transferidos cubram os compromissos assumidos com o pagamento futuro das pensões, a



transferência de um fundo de pensões é considerada uma operação financeira (adiantamento) no momento em que ocorre, sem impacto sobre a capacidade/necessidade líquida de financiamento das administrações públicas. No futuro, o pagamento de pensões terá como contrapartida uma transferência corrente recebida, neutralizando o impacto no saldo das AP, até ao esgotamento do valor recebido inicialmente com a transferência do fundo de pensões. O referido ajustamento teve um impacto negativo de 3 018 milhões de euros na passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional.

Em contabilidade nacional, o saldo das administrações públicas passou de 0,4% do PIB no 1º semestre de 2022 para 1,1% no semestre homólogo de 2023. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas no 1º semestre de 2023 foi, na sua totalidade, destinado a entidades do setor das AP, sem impacto no saldo agregado.

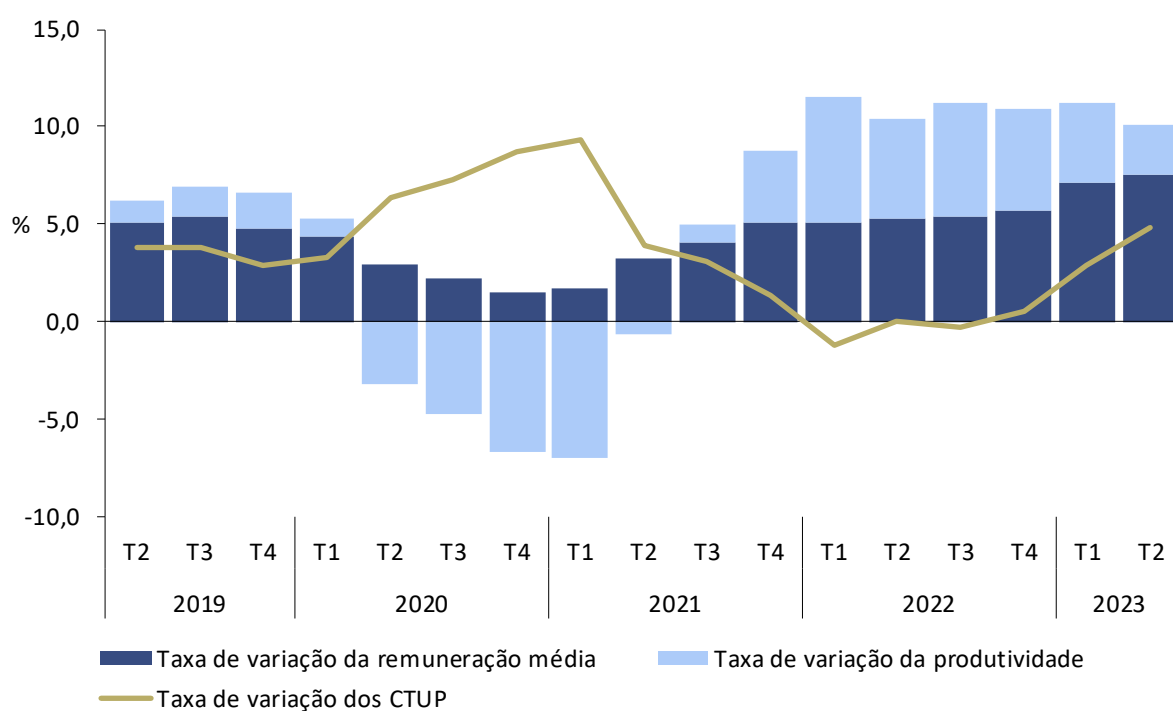
Adicionalmente, tal como referido nas publicações anteriores, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais tomadas no contexto da pandemia COVID-19, que foram prolongadas no atual contexto do conflito geopolítico, foi feito um ajustamento na receita do período em que se gerou a obrigação de pagamento.



Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 4,8%

No ano acabado no 2º trimestre de 2023, os CTUP aumentaram 4,8% em termos homólogos, que compara com uma taxa de variação de 2,9% no trimestre anterior. Este resultado deveu-se ao crescimento de 7,5% da remuneração média, que superou o aumento de 2,6% da produtividade.

Figura 5. Taxa de variação homóloga dos CTUP (%; ano acabado no trimestre)





Caixa – Revisões das Contas Nacionais Trimestrais

Com a divulgação dos resultados finais de 2021 e provisórios de 2022 das Contas Nacionais Portuguesas, as séries das contas trimestrais foram revistas, garantindo-se assim a total consistência com os novos resultados anuais.

Os resultados agora divulgados para 2021 traduzem uma ligeira revisão em alta da variação em volume do PIB (+0,2 p.p.) e uma revisão mais expressiva do deflator (+0,4 p.p.), que se traduz numa revisão de +0,6 p.p. na variação em termos nominais.

Comparativamente com os resultados preliminares, os resultados provisórios para 2022 determinaram também uma ligeira revisão em alta da variação em volume do PIB (+0,1 p.p.) e mais expressiva do deflator (+0,7 p.p.), verificando-se uma revisão de +0,8 p.p. na variação nominal. O PIB em 2022 aumentou 12,2%, taxa mais elevada desde 1992, após o crescimento de 7,7% registado em 2021 e a forte contração (-6,5%) de 2020 devido aos efeitos da pandemia. O expressivo crescimento nominal do PIB verificou-se num contexto de aceleração dos preços, com o deflator implícito do PIB a situar-se em 5,0% (1,9% em 2021) e o crescimento real em 6,8% (5,7% no ano anterior), o mais elevado desde 1987.

Comparativamente com os dados preliminares, os resultados provisórios para 2022 refletem agora, além dos impactos diretos decorrentes da compilação dos resultados finais de 2021, informação mais sólida e exaustiva para o setor das Administrações Públicas, a inclusão de dados revistos referentes ao comércio internacional de bens e serviços e, sobretudo, a incorporação dos dados da Informação Empresarial Simplificada (IES) referentes a 2022, reportados pelas empresas em julho de 2023. Detalhes adicionais sobre os resultados anuais para 2021 e 2022 e respetivas revisões estão disponíveis num destaque específico divulgado neste mesmo dia.

Em termos trimestrais, verificaram-se ligeiras revisões nas taxas de variação do PIB em volume, mantendo-se o perfil temporal do comportamento das taxas de variação anteriormente publicadas, como pode ser observado no quadro seguinte. Os novos resultados determinaram uma revisão em alta de 0,2 p.p. da taxa de variação homóloga do PIB em volume no 2º trimestre de 2023, para uma taxa de 2,5%, mantendo-se inalterada a taxa de variação em cadeia (0,0%).

Quadro 8. Revisões das taxas de variação do PIB trimestral, em termos reais

(dados ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário)

	1ºT 21	2ºT 21	3ºT 21	4ºT 21	1ºT 22	2ºT 22	3ºT 22	4ºT 22	1ºT 23	2ºT 23
	Taxa de variação homóloga (%)									
CNT 2ºT 2023 (85 dias)	-4,7	17,2	5,3	6,9	12,1	7,4	4,8	3,4	2,5	2,5
CNT 2ºT 2023 (60 dias)	-4,9	17	5,0	6,6	11,9	7,4	4,8	3,2	2,5	2,3
Revisão (p.p.)	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2
	Taxa de variação em cadeia (%)									
CNT 2ºT 2023 (85 dias)	-2,4	4,5	3,0	1,9	2,3	0,1	0,5	0,5	1,5	0,0
CNT 2ºT 2023 (60 dias)	-2,6	4,4	2,8	1,9	2,3	0,2	0,3	0,3	1,6	0,0
Revisão (p.p.)	0,2	0,1	0,2	0,0	0,0	-0,1	0,2	0,2	-0,1	0,0



NOTA METODOLÓGICA

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 2º trimestre de 2023.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Salvo indicação em contrário, os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por estes serem ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt

Revisões das estimativas anteriores

Os resultados agora apresentados incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

São de destacar a incorporação dos resultados finais de 2021 e provisórios para 2022 das Contas Nacionais, objeto de uma publicação autónoma divulgada em simultâneo com o presente destaque.

Deve referir-se ainda a integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como a informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens e de dados atualizados sobre o setor das AP.

Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de



participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento: A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo final individual – O consumo final individual corresponde à soma do consumo privado das famílias com a despesa das Administração Públicas com bens e serviços que se destinam ao consumo das Famílias.

Despesa de Consumo Final: O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP): Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF): A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (Investimento): A Formação Bruta de Capital (P.5) inclui a FBCF (P.51g), a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (Líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

Rendimento Disponível: Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

Rendimento Disponível Bruto (RDB) ajustado das Famílias: Corresponde à soma do rendimento disponível bruto das Famílias e das transferências sociais em espécie, ou seja, inclui o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, comparticipações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

RDB ajustado real das Famílias: Corresponde ao RDB ajustado das Famílias deflacionado com o índice de preços implícito na despesa de consumo final das Famílias.

Rendimento Nacional Bruto (RNB): O RNB (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.



Rendimentos de propriedade: Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança: A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

Produto Interno Bruto (PIB): O PIB (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Setor institucional: O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes: Sociedades Não Financeiras (S.11); Sociedades Financeiras (S.12); Administrações Públicas (S.13); Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF)(S.1M); Resto do Mundo (S.2).

Taxa de investimento das Famílias: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Taxa de investimento das Sociedades Não Financeiras: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Taxa de margem operacional das Sociedades Não Financeiras: É obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

Taxa de poupança das Famílias: A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Data do próximo destaque das Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 22 de dezembro de 2023
